

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Lagoa da Confusão
Estado do Tocantins

Autógrafo de Lei 069/2001.

"Altera a Estrutura Administrativa do Município de Lagoa da Confusão - e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **APROVOU**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES CAPÍTULO I DOS ÓRGÃOS E SEUS AUXILIARES:

Art. 1º - Alterar a Estrutura Administrativa do Município de Lagoa da Confusão - TO.

Art. 2º - O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e demais órgãos auxiliares da Administração Pública, conforme estabelecido nesta Lei, obedecidos os preceitos constantes nas Constituições Federal e Estadual.

Art. 3º - Na organização do Poder Executivo Municipal, distinguir-se-ão a sua estrutura básica e a estrutura operacional.

§ 1º - Considera-se estrutura básica, para os efeitos desta Lei, o conjunto de órgãos e entidades em que se desenvolvem as atividades essenciais do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Os órgãos e unidades da estrutura básica da administração direta do Poder Executivo Municipal, constituem a sua Administração Superior, nível em que são formadas as decisões político-estratégicas e as diretrizes e prioridades de ação do Governo Municipal, representado pelos Secretários Municipais e autoridades equivalentes.

§ 3º - Considera-se estrutura operacional, para os fins da presente Lei, o conjunto de unidade interdependentes e integradas sistematicamente, que instrumentalizam as unidades da estrutura básica.

Art. 4º - As estruturas básicas e a operacional são estabelecidas ou alteradas: a primeira mediante lei proposta pelo Poder Executivo e a última, mediante decreto por este baixado.

Av. Vicente Barbosa s/nº ***** Centro ***** Cep. 77493-000 ***** Fone: (63) 364 - 1163
Lagoa da Confusão ***** Tocantins

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Lagoa da Confusão
Estado do Tocantins

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal procederá, mediante decreto, o ajustamento e a adequação dos cargos de direção e chefia, criados por esta Lei, às unidades das estruturas operacionais, obedecendo os seguintes critérios:

- I – Limitação numérica aos cargos existentes;
- II – Contenção às despesas globais autorizadas, orçamentariamente, destinadas à remuneração dos seus ocupantes;
- III – Estabelecimento de estruturas operacionais flexíveis, que representem comprovada economia e redução dos gastos públicos.

CAPÍTULO II DO GABINETE DO PREFEITO:

Art. 6º - O Gabinete do Prefeito Municipal é constituído por quadro de cargos comissionados, que prestam assistência imediata ao Chefe do Poder Executivo, e estão distribuídos na seguinte forma:

- I – Chefe de Gabinete;
- II – Secretário de Gabinete;
- III – Motorista do Gabinete.

CAPÍTULO III DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Art. 7º - As Secretarias Municipais são partes integrantes da administração pública, compondo a estrutura básica que executam as diretrizes emanadas do Chefe do Poder Executivo e estão distribuídas da seguinte forma:

- I – Secretaria Municipal de Administração;
- II – Secretaria Municipal de Ação Social;
- III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- IV – Secretaria Municipal de Finança e Orçamento;
- V – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Ambiental;
- VI – Secretaria Municipal de Turismo e Lazer;
- VII – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
- VIII – Secretaria Municipal de Agricultura;
- IX – Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Urbanismo;
- X – Secretaria Municipal de Planejamento;
- XI – Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Lagoa da Confusão
Estado do Tocantins

SEÇÃO I

DO ASSESSORAMENTO AS SECRETARIAS:

Art. 8º - As Secretarias Municipais são constituídas de Assessorias próprias, constantes de cargos comissionados e estão distribuídas da seguinte forma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Diretor de Departamento de Recursos Humanos;
- Diretor de Departamento de Serviços Gerais;
- Diretor de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio;
- Diretor de Departamento de Compras;
- Diretor de Departamento de Comunicação;
- Diretor de Departamento de Segurança Pública.
- Diretor de Departamento Legislativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

- Diretor de Departamento de Ação Social;
- Diretor de Departamento de Qualificação Profissional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Diretor de Departamento de Ensino Fundamental;
- Diretor de Departamento da Merenda Escolar;
- Diretor de Escola;
- Secretário de Escola;
- Diretor de Departamento de Eventos Culturais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA E ORÇAMENTO

- Tesoureiro;
- Diretor de Arrecadação Municipal;
- Diretor de Departamento de Finança e Orçamento;
- Diretor de Departamento de Contabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Lagoa da Confusão
Estado do Tocantins

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

- Diretor de Departamento de Administração Hospitalar;
- Diretor de Departamento de Administração Postos de Saúde;
- Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária;
- Diretor de Departamento de Vigilância Ambiental;
- Diretor de Departamento do Setor de Enfermagem.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

- Diretor de Departamento de Turismo e Lazer;
- Diretor de Departamento de Ecoturismo;
- Diretor de Departamento de Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- Diretor de Departamento de Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- Diretor de Departamento de Agricultura;
- Diretor de Departamento de Pecuária;
- Diretor de Departamento de Extração Mineral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

- Diretor de Departamento de Obras;
- Diretor de Departamento de Transporte;
- Diretor de Departamento de Urbanismo;
- Diretor de Departamento de Viação;
- Diretor de Departamento de Iluminação Pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

- Diretor de Departamento de Planejamento Administrativo;
- Diretor de Departamento de Planejamento Financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

- Diretor de Departamento de Esporte;
- Diretor de Departamento de Juventude.

Av. Vicente Barbosa s/nº ***** Centro ***** Cep. 77493-000 ***** Fone: (63) 364 - 1163
Lagoa da Confusão ***** Tocantins

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Lagoa da Confusão
Estado do Tocantins

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Administração é o órgão responsável pelo controle e gestão de pessoal, de material, de patrimônio e de serviços gerais, integrada por cargo de provimento em comissão e efetivo, inerentes às atividades administrativas.

§ 1º - Ficará sobre a responsabilidade desta Secretaria a efetivação de compras, armazenamento e distribuição, bem como a administração do almoxarifado e patrimônio;

§ 2º - Caberá, ainda, à Secretaria as aplicações e regulamentos de lei disciplinadoras da Administração Pública;

§ 3º - Ficará sobre a responsabilidade desta Secretaria os serviços de arquivo, protocolo, computação e digitação, controle de frequência e serviço militar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 10º - A Secretaria Municipal de Ação Social, é o órgão responsável pelas atividades sociais e assistência às pessoas carentes, menores abandonados, idosos, assistência às associações de bairros, visando a promoção e o desenvolvimento social e comunitário.

§ 1º - Caberá a esta Secretaria as atribuições de celebrar convênios a nível Estadual e Federal na área Social;

§ 2º - Ficará sobre a responsabilidade desta Secretaria, a administração de creches e Centros de Convivência do Idoso do Município, bem como a administração de cursos profissionalizantes, para a comunidade carente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 11º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura é o órgão responsável por todas as atividades educacionais do Município, orientados por profissionais do magistério público, que primarão por métodos inovadores e basilares para uma melhor formação do quadro de discentes, fiscalização do ensino e patrimônio literário, incentivo à cultura.

§ 1º - Os integrantes do quadro de profissionais na área da Educação, se regerão por estatuto próprio, em consonância com esta Secretaria, dentro das disciplinas legais;

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Lagoa da Confusão
Estado do Tocantins

§ 2º - Caberá a esta Secretaria as atribuições de celebrar convênios a nível Estadual e Federal na área de educação e cultura;

§ 3º - Ficaré sobre a responsabilidade desta Secretaria, as programações e eventos culturais, bem como a administração da Biblioteca Pública do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA E ORÇAMENTO

Art. 12º - A Secretaria Municipal de Finança e Orçamento é o órgão responsável por todas as atividades financeiras do Município, tanto na captação de recursos, quanto nos pagamento de pessoal, encargos, obras, compras e demais despesas oriundas da Administração Pública Municipal.

§ 1º - Caberá a esta Secretaria as atribuições de tributação, arrecadação, fiscalização e administração de verbas oriundas de convênios;

§ 2º - Ficaré sobre a responsabilidade desta Secretaria toda área de contabilidade, orçamento e prestação de contas da movimentação financeira do Município;

§ 3º - O atendimento do INCRA, ficara sobre o acompanhamento desta Secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Art. 13º - A Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente é o órgão responsável pela aplicação e assistência de saúde pública, assistência médica, odontológica e ambulatorial, vigilância epidemiológica e sanitária, visando a erradicação e prevenção de doenças, atuando ainda na preservação e conservação do meio ambiente, desenvolvendo política para o ecossistema e recursos hídricos.

§ 1º - Caberá a esta Secretaria as atribuições de celebrar convênios a nível Estadual e Federal, nas áreas de saúde pública, saneamento básico e preservação ambiental;

§ 2º - Ficaré sobre a responsabilidade desta Secretaria, os agentes de saúde e a fiscalização do meio ambiente no Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

Art. 14º - A Secretaria Municipal de Turismo e Lazer é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação e execução de programas de apoio ao turismo, ecoturismo e lazer;

§ Único - Caberá a esta Secretaria as atribuições de celebrar convênios a nível Estadual e Federal, nas áreas de turismo e lazer.

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Lagoa da Confusão
Estado do Tocantins

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Art. 15º - A Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, é o órgão responsável pelo desenvolvimento e execução da política de apoio a indústria e comércio.

§ Único - Caberá a esta Secretaria as atribuições de celebrar convênios a nível Estadual e Federal, nas áreas de desenvolvimento industrial e comercial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Art. 16º - A Secretaria Municipal de Agricultura é o órgão responsável pelo desenvolvimento e execução da política de apoio a agricultura, pecuária e extração mineral no município.

§ Único - Caberá a esta Secretaria as atribuições de celebrar convênios a nível Estadual e Federal, nas áreas de desenvolvimento da agricultura, pecuária e extração mineral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Art. 17º - A Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Urbanismo é o órgão responsável pelo transporte, construção de obras, urbanismo e sistema viário no Município.

§ Único - Caberá a esta Secretaria as atribuições de celebrar convênios a nível Estadual e Federal nas áreas de infra-estrutura e urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Art. 18º - A Secretaria Municipal de Planejamento é o órgão responsável pelo planejamento administrativo e financeiro no Município.

§ Único - Ficará sobre a responsabilidade desta Secretaria a fiscalização, coordenação e execução dos programas de planejamento administrativo e financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Art. 19º - A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude é o órgão responsável pelo esporte e juventude do Município.

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Lagoa da Confusão
Estado do Tocantins

§ 1º - Caberá a esta Secretaria as atribuições de celebrar convênios a nível Estadual e Federal na área de esporte;

§ 2º - Ficará sobre a responsabilidade desta Secretaria o planejamento, coordenação e execução de programas de apoio ao desporto, bem como a administração de Ginásio de Esportes e quadras poliesportivas no Município, assim como de programas que visem proporcionar o desenvolvimento sadio da juventude.

TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - Os elencos de cargos de provimento em comissão e efetivo, que compõem a estrutura básica e operacional, bem como os níveis, tabelas e quadros discriminativos, serão distribuídos de acordo com o ANEXO I desta Lei.

Art. 21º - Os funcionários integrantes das secretarias, são do quadro de provimento efetivo, exceto os que exercerem função comissionadas.

§ 1º - A remuneração dos cargos em comissão se comporá de parcela única, sendo o vencimento, vedada qualquer outra vantagem pecuniária a título de remuneração.

§ 2º - É vedada a disponibilidade de titular de cargo em comissão a qualquer outro órgão público, inclusive Estadual.

Art. 22º - Em relação às unidades objeto de extinção, transformação ou fusão, a Secretaria Municipal de Administração incumbirá de promover:

I - A redistribuição do pessoal;

II - O levantamento, inventário e destinação dos bens patrimoniais;

III - A propositura de redefinição das tabelas dos cargos e funções comissionadas.

Art. 23º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei de nº 105/97.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Lagoa da Confusão - To., aos 14 dias do mês de Dezembro de 2001.


GESION RODRIGUES COELHO
VER. PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Lagoa da Confusão

Estado do Tocantins

ANEXO I DO PROJETO DE LEI 216/2001, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001.

CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretários Municipais	DAS 06	11
Chefe de Gabinete	DAS 05	01
Secretário de Gabinete	DAS 04	01
Motorista de Gabinete	DAS 03	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA DIRETA -DAD	SÍMBOLO	QUANTIA
Diretor de Departamento de Recursos Humanos	DAD 05	01
Diretor de Departamento de Serviços Gerais	DAD 05	01
Diretor de Departamento de Almoxarifado Patrimônio	DAD 05	01
Diretor de Departamento de Compras	DAD 05	01
Diretor de Departamento de comunicação	DAD 05	01
Diretor de Departamento de Segurança Pública	DAD 05	01
Diretor de Departamento Legislativo	DAD 05	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CARGO DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA DIRETA DAD	SÍMBOLO	QUANTIA
Diretor de Departamento de Ação Social	DAD 05	01
Diretor de Departamento de Qualificação Profissional	DAD 05	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGOS DE DIREÇÃO E ASISTÊNCIA DIRETA DAD	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor de Departamento de Ensino Fundamental	DAD 05	01
Diretor de Departamento de Merenda Escolar	DAD 05	01
Diretor de Eventos Culturais	DAD 05	01
Diretor Escolar	DAD 05	04
Secretário Escolar	DAD 04	04
Coordenador Pedagógico	Lei nº 136/98	04
Supervisor Escolar	Lei nº 136/98	04

Av. Vicente Barbosa s/nº ***** Centro ***** Cep. 77493-000 ***** Fone: (63) 364 - 1163
Lagoa da Confusão ***** Tocantins

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃOLagoa da Confusão
Estado do Tocantins**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

CARGOS DE DIREÇÃO E SSISTÊNCIA DIRETA DAD	SÍMBOLO	QUANTIA
Tesoureiro	DAD 05	01
Diretor de Arrecadação e Tributos	DAD 05	01
Diretor de Departamento de Finanças e Orçamento	DAD 05	01
Diretor de Departamento de Contabilidade	DAD 05	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE

CARGO DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA DIRETA DAD	SÍMBOLO	QUANTIA
Diretor de Departamento de Adm. Hospitalar e Ambulatorial	DAD 05	01
Diretor de Departamento de Adm. Posto de Saúde	DAD 05	01
Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária	DAD 05	01
Diretor de Departamento de Setor de Enfermagem	DAD 05	01
Diretor de Departamento de Vigilância Ambiental	DAD 05	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE LAZER

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA DIRETA DAD	SÍMBOLO	QUANTIA
Diretor de Departamento de Turismo e Lazer	DAD 05	01
Diretor de Departamento de Ecoturismo	DAD 05	01
Diretor de Departamento de Meio Ambiente	DAD 05	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CARGO DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA DIRETA DAD	SÍMBOLO	QUANTIA
Diretor de Departamento de Indústria e Comércio	DAD 05	01

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Lagoa da Confusão
Estado do Tocantins

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CARGO DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA DIRETA - DAD	SÍMBOLO	QUANTIA
Diretor de Departamento de Agricultura	DAD 05	01
Diretor de Departamento de Pecuária	DAD 05	01
Diretor de Departamento de Extração Mineral	DAD 05	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA -ESTRUTURA E URBANISMO

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA DIRETA - DAD	SÍMBOLO	QUANTIA
Diretor de Departamento de Obras	DAD 05	01
Diretor de Departamento de Transporte	DAD 05	01
Diretor de Departamento de Urbanismo	DAD 05	01
Diretor de Departamento de Viação	DAD 05	01
Diretor de Departamento de Iluminação Pública	DAD 05	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA DIRETA - DAD	SÍMBOLO	QUANTIA
Diretor de Departamento de Planejamento Administrativo	DAD 05	01
Diretor de Departamento de Planejamento Financeiro	DAD 05	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

CARGO DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA DIRETA - DAD	SÍMBOLO	QUANTIA
Diretor de Departamento de Esporte	DAD 05	01
Diretor de Departamento de Juventude	DAD 05	01B